Proc. 058/21
Fl. 19
Ass.

FONTE DE RECURSO: REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO PRINCIPAL, MASTER E FUTSAL FEMININO 2023 - EMENDA PARLAMENTAR 20226700002.
PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.0014.1.033
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED.: 533
IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS: 1.500.99
VALOR DO LOTE II: R$ 2.002,90 (dois mil e dois reais e noventa centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações complementares.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CONTRATADA: ENGEART CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.890.717/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023.

Caracaraí-RR, 03 de outubro de 2023.

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos Interino
Port. 151/2023

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:9847EC18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2021

PROCESSO DE Nº 058/2021

OBJETO: PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE CARACARAÍ/RR.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).

RUBRICA ORÇAMENTARIA: MDE 5% - RP
ELEMENTO DE DESPESAS: Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2.004
ELEMENTO: 3390.39.00
RED: 129
FONTE DE RECURSO: 1.500.01
VALOR DO ADITIVO: R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais), para cobertura de 3 (três) meses serão empenhadas no orçamento de 2023. Ficando assim o restante para exercício seguinte, onde será emitida nota de empenho no valor de R$ 116.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais), para cobertura de 09 (nove) meses, no orçamento de 2024 após a lei orçamentaria ser aprovada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CONTRATADA: EMPAV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 84.058.502/0001-63
DATA DE INICIO DO ADITIVO: 30/09/2029.

Caracaraí-RR, 29 de setembro

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos Interino
Port. 151/2023

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:159855A4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Cancela a publicação do Decreto nº 271, de 09 de outubro de 2023, que **dispõe sobre a participação do município de Caroebe na Conferência Regional de Juventude do Estado de Roraima e dá outras providências**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, Edição nº 1997.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:EBD9CD6B

GABINETE
PORTARIA Nº 025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a participação do município naConferência Regional de Juventude do Estado de Roraima e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Decreto Municipal de Caracaraí nº 034 de 03 de outubro de 2023, com fulcro no Decreto Estadual n° 34751-E de 21 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Convocação da 3ª Conferência Estadual de Juventude e confere outras atribuições, autorizado pelo Decreto Federal nº 11.619 de 25 de julho de 2023, que trata do chamamento da sociedade civil e do poder público para a 4ª Conferência Nacional de Juventude, regida pelos princípios e diretrizes do Estatuto da Juventude – Lei nº 12.852/2013, e observadas as Resoluções nº 01 e nº 02 de 03 de outubro de 2023, da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.

RESOLVE:

Art. 1°. Confirmar a participação deste município na etapa sul da Conferência Regional de Juventude do Estado de Roraima, a ser realizada no município de Caracaraí, nos dias 10 e 11 de outubro de 2023, no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00, no Auditório da Marinha do Brasil situada na Avenida Dr. Zanny, habilitando a participação dos delegados eleitos à etapa final da 3ªConferência Estadual, que ocorrerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2023, das08h00 ás 20h00, na capital Boa Vista/RR.

§ 1°. A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/CAROEBE, será responsável pela coordenação da delegação municipal na Conferência Regional de Juventude do Estado de Roraima, bem como pela logística e demais formalidades, em parceria com o município Sede e alinhado ao Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional de Juventude.

§ 2°. A Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES participará em regime de colaboração e apoio à organização das etapas regionais que antecedem a3ª Conferência Estadual de Juventude de Roraima.

Art. 2°. A Conferência Regional de Juventude do Estado de Roraima terá como tema "Reconstruir no Presente, construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem-Viver", seguindo a temática adotada pela4ª Conferência Nacional de Juventude.

Art. 3°. Para compor a Comissão Organizadora Regional (CORE), ficam nomeados os seguintes representantes: